



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=572](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=572)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 231/2019**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 232/2019**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 167/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 168/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 169/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 283/2020**

DETERMINAR O PAGAMENTO NA FOLHA DE PROVENTOS DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, HORAS EXTRAS, AOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, OCORRIDAS NO MÊS DE SETEMBRO DO MESMO ANO, CONSIDERANDO SUAS ATUAÇÕES FUNCIONAIS...

### **PORTARIAS: 284/2020**

AUTORIZAR O RETORNO DA SERVIDORA ABAIXO DESCRITA A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 56/2020**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **PORTARIAS: 285/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA-MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 286/2020**

AUTORIZAR A





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

TESOURARIA A PAGAR AO SR. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO– MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

#### **PORTARIAS: 314/2020**

DETERMINAR A ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO EXCEPCIONAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, OBJETIVANDO MANTER A SALUBRIDADE DO AMBIENTE LABORA...





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 231/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19050801 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS SALES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE AGOSTO DE 2019.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 232/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19050801 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS SALES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 167/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19050801 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS SALES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 168/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19050801 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS SALES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 30 DE ABRIL DE 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 169/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19050801 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SANTOS SALES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 29 DE JULHO DE 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 283/2020

##### PORTARIA Nº 283 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81; CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

CONSIDERANDO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, assim considerado caso excepcional, ora promovido em toda jurisdição do município de Viçosa do Ceará, no dia 19 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a atuação destes servidores, ocorrerá junto às Unidades Básicas de Saúde deste município, compreendendo a carga horária diária de 8 horas.

**R E S O L V E:**

I - Determinar o pagamento na Folha de Proventos do mês de outubro do corrente ano, horas extras, aos servidores abaixo indicados, ocorridas no mês de setembro do mesmo ano, considerando suas atuações funcionais na campanha de vacinação antirrábica, nas Unidades Básicas de Saúde deste município.

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Antônio Marciano Ferreira de Sousa	***.510.873-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
02	Antônio Rodrigues Santana	***.294.293-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
03	Cleuberton Carvalho Gomes	***.443.943-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
04	Elaine Cristina Loiola Rios Veras	***.110.853-**	Estatutário	Enfermeira	Secretaria de Saúde	08





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

05	Elissandro Eliezer Rodrigues	***.281.693 -* *	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
06	Francisco Alberto Xavier	***.610.473-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
07	Francisco José Fontenele Magalhães	***.216.523-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
08	Francisco das Chagas Almeida Santos	***.935.643-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
09	Hermano Tavares da Silva	***.150.563-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
10	Hercliton Tavares da Silva	***.083.193-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
11	José Carlos da Silva	***.736.643-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
12	Paulo Sérgio Alves da Costa	***.102.473-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08
13	Wagner Alves de Mendonça	***.123.431-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	08

II - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, para que adote as medidas cabíveis para tal pagamento, no cálculo das horas extras acima indicadas.  
III - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 284/2020

#### PORTARIA nº. 284/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;  
CONSIDERANDO que a critério da Administração poderá ser concedida ao servidor estável, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, de acordo com o artigo 112 da Lei nº 485/2007;

#### RESOLVE:

I - Autorizar o Retorno da servidora abaixo descrita a partir do dia 01 de setembro de 2020, para a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

Nº	Nome da servidora	CPF	Regime	Cargo ou Função	Localidade de lotação
01	Geislane Malry Pereira Sírio Magalhães	***.988.043 - **	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Central de Regulação e Marcação

II -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 23 de setembro de 2020

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 56/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 14 de outubro de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 25 de setembro de 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 285/2020

##### Portaria N.º 285/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 29 de setembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180.O referido motorista, irá transportar o paciente José Salustiano da Silva – 75 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Haroldo Juaçuba – ICC – Fortaleza - Ce. Saliento que tal paciente é portador de Neoplasia Maligna do Estômago, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta ( Nutricionista), no hospital acima citado, na data de 29/09/2020, a partir de 08 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=572](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=572)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 286/2020

##### Portaria N.º 286/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO - MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 29 de SETEMBRO de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 29/09/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de SETEMBRO de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 314/2020

##### PORTARIA nº. 314/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 070/2020, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de estado de emergência em saúde pública como medida de prevenção e enfrentamento à infecção humana pelo novo coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 098/2020 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades escolares presenciais nas escolas públicas do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO as recomendações sanitárias expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde em 09 de junho de 2020 sobre medidas de prevenção de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) dirigidas à comunidade escolar;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 228/2020 datada de 15 de junho de 2020 que regulamenta o regime especial de atividades escolares não presenciais no sistema municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores atinentes à Secretaria Municipal de Educação durante o período excepcional de enfrentamento à pandemia, de forma a







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

I – Determinar a adoção de regime especial de trabalho para os servidores durante o período excepcional de enfrentamento à pandemia, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral, bem como a segurança necessária para o desempenho funcional. Tal regime deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) adoção obrigatória de todas as recomendações de saúde para prevenir e impedir a disseminação da COVID-19;
- b) comunicação imediata à chefia superior, além da adoção das providências necessárias à obtenção de licença médica dos servidores que venham a apresentar sinais e sintomas compatíveis com a doença COVID-19;
- c) ficarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e gestantes, devendo os mesmos desempenhar suas atividades na forma de trabalho remoto, conforme determinação da chefia imediata e atendidas as particularidades das funções desempenhadas;
- d) suspensão de atendimento ao público nas repartições da Secretaria Municipal de Educação enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, ficando disponíveis para atendimento o contato telefônico através do número (88)36321400 e o endereço eletrônico de e-mail educacao\_vicosa@hotmail.com;
- e) a partir de 1º de outubro de 2020, até ulterior deliberação, as repartições da Secretaria Municipal de Educação funcionarão apenas através de expediente interno, adotando o horário especial de 7:30 às 13:30h;
- f) permanece inalterada a escala de trabalho dos agentes patrimoniais.

§ 1º Nos dias estabelecidos previamente através de cronograma para entrega dos blocos de atividades remotas, bem como dos kits de merenda escolar, as repartições da Secretaria Municipal de Educação funcionarão nos turnos manhã e tarde.

§ 2º Nos sábados letivos o expediente será de 07:00 a 11:20h.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 28 de setembro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLVII de 29 de Setembro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção  
Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência  
Social(Viçosa Prev)

